



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E RLINE TELECOM LTDA - EPP.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE** e **RLINE TELECOM LTDA - EPP**, neste ato representado **pela Administradora a Sra. DANIELA ROGERI BARETTA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 265/2018, firmado entre as partes em data de 20 de setembro de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à prestação de serviço de acesso a internet banda larga e transporte de dados entre Prefeitura Municipal e as Secretarias/Departamentos deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 117.612,00 (cento e dezessete mil seiscentos e doze reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 117.612,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e doze reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 235.224,00 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

RLINE TELECOM LTDA - EPP							
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantidad e	Preço	Preço total
1	1	LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA - ÓPTICA VELOCIDADE DE 150Mbps, 100% GARANTIDA, A SER INSTALADA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PR	RLINE	MÊS	24	4.009,50	96.228,00
1	2	TRANSPORTE IP ENTRE OS PONTOS RELACIONADOS E VELOCIDADES DE 15MB A 20MB ATÉ A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO. COM SUPORTE A TUNELAMENTO, VLAN E ROTEAMENTO TCP-IP. (MENSAL) ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA.	RLINE	UN	720	29,70	21.384,00
TOTAL						117.612,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 235.224,00 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2018

Daniela R. Baretti

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

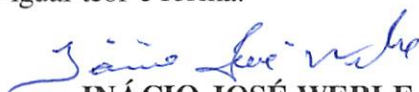
PLANALTO

PARANÁ

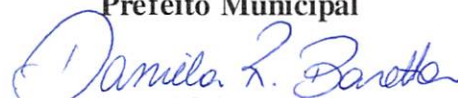
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos), prorrogando o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, ficando a nova data de término dia 31/08/2022.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

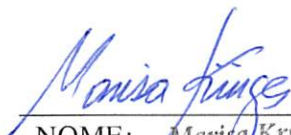
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE

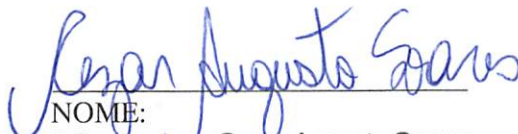
Prefeito Municipal


DANIELA ROGERI BARETTA
Rline Telecom Ltda - EPP

Testemunhas:



NOME: Marisa Kruger
RG: Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



NOME: Cezar Augusto Soares
RG: CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 265/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E RLINE TELECOM LTDA - EPP.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e RLINE TELECOM LTDA - EPP, neste ato representado pela Administradora a Sra. DANIELA ROGERI BARETTA, resolvem, em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 265/2018, firmado entre as partes em data de 20 de setembro de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à prestação de serviço de acesso a internet banda larga e transporte de dados entre Prefeitura Municipal e as Secretarias/Departamentos deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 117.612,00 (cento e dezessete mil seiscentos e doze reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 117.612,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e doze reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 235.224,00 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

RLINE TELECOM LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA - ÓPTICA VELOCIDADE DE 150Mbps, 100% GARANTIDA, A SER INSTALADA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PR	RLINE	MÊS	24	4.009,50	96.228,00
1	2	TRANSPORTE IP ENTRE OS PONTOS RELACIONADOS E VELOCIDADES DE 15MB A 20MB ATÉ A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO. COM SUPORTE A TUNELAMENTO, VLAN E ROTEAMENTO TCP-IP. (MENSAL) ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA.	RLINE	UN	720	29,70	21.384,00
TOTAL						117.612,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 235.224,00 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos), prorrogando o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, ficando a nova data de término dia 31/08/2022.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DANIELA ROGERI BARETTA
Rline Telecom LTDA - EPP

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:FE84F188

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2020. Edição 2107
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>